



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 102/2017-DG

Concede Licença para Capacitação ao servidor
João Batista de Souza Leão Neto.

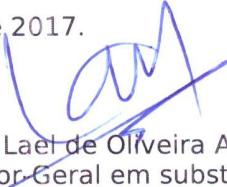
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024504, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma fracionada, sendo a primeira parcela no período de 01.04.2017 a 30.05.2017, e a segunda parcela no período de 01 a 30.06.2017, referente ao período aquisitivo de 06.07.2007 a 03.07.2012, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2017.

Natal, 08 de junho de 2017.


Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição